

ORIENTAÇÕES GERAIS/ DISCIPLINAS SEMIPRESENCIAIS

USO DAS FERRAMENTAS PLATAFORMA SEI PARA AULAS EM EAD

Prezados colegas,

E com satisfação que iniciamos mais um semestre letivo, dando-lhes as boas-vindas e desejando que seja um proveitoso período de trabalho, de crescimento profissional e pessoal, e que possamos colher muitos frutos, a fim de consolidar a nossa IES enquanto Universidade.

Trazemos aqui algumas orientações básicas para os professores que irão ministrar disciplinas semipresenciais, utilizando a plataforma SEI.

REGULAMENTAÇÃO

De acordo com a portaria MEC N°1428, de 28/12/2018, as IES podem ofertar disciplinas semipresenciais utilizando a modalidade de Educação a Distância (EaD) e seus recursos na parte não presencial de sua carga horária, podendo estas serem desenvolvidas no limite de até 20% da carga horária total dos cursos de graduação.

No caso da UnirG, tal modalidade vem sendo aplicada com a oferta de disciplinas com 50% presencial/50% EaD, sendo estas previamente definidas e aprovadas pelos respectivos Conselhos de Curso.



USO OBRIGATÓRIO DA PLATAFORMA SEI: as postagens referentes às disciplinas semipresenciais devem obrigatoriamente serem feitas via SEI, uma vez que esta é a forma oficial de registro acadêmico. Evite enviar material/atividades por email, *Whatsapp*, etc.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- O professor deve elaborar o plano de disciplina normalmente e postar na plataforma SEI;
- Ao cadastrar o plano no SEI, não esquecer de especificar quais conteúdos são presenciais e aqueles que serão ministrados em EaD;
- Elaborar um roteiro para cada uma das aulas em EaD, podendo ser também por unidade de conteúdo. Este roteiro visa orientar o aluno quanto aos procedimentos específicos das aulas e também deve ser postado na plataforma, numa pasta com sua data correspondente (PLANO DE AULA - MODELO ANEXO);
- As atividades propostas devem prever na sua realização o tempo máximo de cada aula;
- O professor deve postar atividades e/ou materiais semanalmente;

- A Plataforma permite ao coordenador de curso acompanhar todo o desenvolvimento das atividades destas disciplinas.

IMPORTANTE – AVALIAÇÕES NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Vale ressaltar que, de acordo com a legislação vigente (Decreto nº5.622, de 19/12/2005 - revogado pelo Decreto nº 9.057, de 25/5/2017), as avaliações devem ser obrigatoriamente presenciais. Na UnirG, deve-se proceder da seguinte forma:

- Avaliação bimestral (presencial) – Valor: 7,0 pontos
- Demais atividades avaliativas (via plataforma SEI) – 3,0 pontos

FERRAMENTAS DISPONÍVEIS PARA USO NAS AULAS EM EAD

FERRAMENTA SEI	FORMA DE VERIFICAÇÃO
1. Disponibilização de material acadêmico (<i>upload</i>)	O SEI fornece relatório de <i>downloads</i>
2. Fórum	Permite verificar participantes e interação
3. Atividade discursiva	O professor tem relatório de acesso/entrega de atividades

DÚVIDAS?

Caso tenha dúvidas sobre o uso das ferramentas, você pode consultar vídeos tutoriais que estão disponíveis no site da UnirG, no link: <http://www.unirg.edu.br/ead/#ead-tutoriais-professores>.

Contatos

No caso de dúvidas, gentileza procurar o Núcleo de Ensino a Distância (NED), no Campus II (Rua 9, entre avenidas Guanabara e Rio de Janeiro), fone: 3612-7720, horário de atendimento: 8 às 12h e 14 às 18h. Email: ned@unirg.edu.br.

Equipe NED

- Coordenação: profa. Alessandra Duarte
- Responsável técnico: James Dean Carlos de Sousa
- Apoio técnico: José Moreira Leal